



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MG 12 de abril de 2022

No dia 12 de abril de 2022, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Coração de Maria, reuniram-se os vereadores integrantes da **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, instaurada pela Câmara Municipal de Guaraciaba-MG, sob a **Presidência do vereadora Ana Maria Silva de Castro**.

Presentes os demais vereadores componentes do Poder Legislativo, com exceção do Vereador **Valdeci Arlindo Pereira**.

Presente o assessor jurídico, Vinícius Ibrahim Silva, OAB/MG 99.416.

Em seguida, passou-se a oitiva do antigo **Secretário Municipal de Obras**, Senhor **Marlon Viana Pereira** e dos Servidores Públicos municipais **José Maria Ramos; Ednaldo Pereira Arnout**. Quanto ao primeiro e segundo, diante de eventual hipótese de responsabilização, em tese, como ordenador e beneficiário de serviço prestado por servidor público, a comissão deliberou pela sua oitiva com todas as garantias constitucionais, especialmente o direito ao silêncio e de não responder às perguntas que lhe forem formuladas, sem qualquer prejuízo à sua defesa, e de assistência por advogado, com redesignação de data para oitiva, caso entendesse necessário. Feitas essas explicações pelo assessor jurídico, os inquiridos manifestaram-se que têm condições e interesse de prestar depoimento nesta data. O Servidor **Ednaldo Pereira Arnout** figura apenas como testemunha nesta investigação, sendo colhido seu compromisso legal na forma do art. 203 do CPP. Os depoimentos foram tomados pelo sistema audiovisual, na forma do art. 405 do Código de Processo Penal, mantendo-se mídia nos autos principais e suplementares.

Por fim, a Comissão deliberou o seguinte: **Aguarde-se do Poder Executivo as informações e os documentos solicitados quanto aos demais fatos objetos deste apuratório. Vencido o prazo, com ou sem resposta, torne o Inquérito à Presidência para deliberação.**

Fica designado o **dia 19 de abril de 2022, às 16 horas**, no Plenário da Câmara, para nova reunião desta CPI, oportunidade para qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito deverá ser novamente convidado para, se desejar, prestar seus esclarecimentos quanto ao fato específico declinado pelo próprio na Tribuna Livre, em 11 de novembro de 2021 – possível desvio de servidor público para execução de obra particular – podendo, na oportunidade, exercer todos os atos que interessem à sua defesa.

No mesmo dia e em seguida será elaborado relatório parcial quanto ao fato acima delineado, na forma do art. 5º, § 1º da lei federal nº 1.579/52, facultando ao Chefe do Executivo o acompanhamento deste ato.

Foi determinada a suspensão dos trabalhos, por 20 minutos, para redação desta ata.

Retomados os trabalhos às 15:55 h, procedeu-se com a leitura da ata que, aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes.

Guaraciaba, Minas Gerais, no dia 12 de abril de 2022.

*João Gomes Pereira Filho*

Rua Coração de Maria nº 232 – Centro - Guaraciaba/MG – e-mail: camara@guaraciaba.mg.leg.br  
Tel.: 31 3893-5591

*Andréa Pereira de Souza Junqueira*

*[Assinatura]*

*Rodriguís*  
*Marcelo Antônio Moreira*



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**Ana Maria Silva de Castro**  
Presidente da CPI nº 01-2022  
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

**Reinaldo Edwirges Militão**  
Relator da CPI nº 01-2022  
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

**Sandro Pontes de Souza**  
Revisor da CPI nº 01-2022  
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

**Marcos Arlindo Moreira**  
Vereador

**Vantuir Martir de Souza**  
Vereador

**João Gomes Pereira Filho**  
Vereador

**Samuel Carlos Rodrigues**  
Vereador

**Silvério Cândido Gaudêncio**  
Vereador